

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 10, Inc. V, da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. DE ENSINO	
123610013.2.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 17.000,00
3576 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.2.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
3577 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.2.065 – TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 17.000,00
3578 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.3.021 – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$ 5.300,00
3579 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123650015.2.011 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
3580 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123650015.2.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
3581 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$ 15.200,00
3582 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
123610013.2.028 – ESCOLA OFICINA	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
3583 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
TOTAL.....	R\$ 95.500,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.0000 – PRINCIPAL DA DIV. CONTRAT. RESGATADO.....R\$ 44.000,00

302 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 – SECRETARIA DE SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.

154520017.3.037 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

218 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

154520017.2.061 – ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

211 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. DE ENSINO

123610013.2.034 – ADM DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 1.500,00

59 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 95.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 03 de outubro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7819</u>
Data, <u>08</u> / <u>10</u> / <u>06</u>
 O FUNCIONÁRIO